



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DA

COVILHÃ

ACTA N.º 04/2007

DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2007
INICIADA ÀS 14 HORAS E 35 MINUTOS. CONCLUÍDA ÀS 19 HORAS E 10 MINUTOS.

SUMÁRIO:	FL.
- ABERTURA.....	02
- ANTES DA ORDEM DO DIA.....	05
- ORDEM DO DIA.....	07
- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.....	22
- ENCERRAMENTO.....	22

ACTA N.º 04/2007**ABERTURA**

Aos quatro dias do mês de Outubro de dois mil e sete, nas instalações da Assembleia Municipal sitas na Rua Conde da Ericeira, em Covilhã, reuniu em Sessão Ordinária a Assembleia Municipal do Concelho da Covilhã, sob a presidência do Ex.mo Senhor **Dr. Carlos Manuel de Abreu Mendes Pereira** com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS**1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA****2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

- 2.1** - Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da Actividade e Situação Financeira do Município;
- 2.2** - Carta Educativa do Concelho da Covilhã;
- 2.3** - Taxa Municipal de Direitos de Passagem - Fixação para o ano 2008;
- 2.4** - Derrama para o ano 2008;
- 2.5** - Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano 2008;
- 2.6** - Regulamento do Cartão Social Municipal;
- 2.7** - Isenção de Taxas para Investidores nas Zonas Industriais - Publicidade;
- 2.8** - Regulamento Municipal sobre Bloqueamento, Remoção, Depósito e Abandono de Veículos no Município da Covilhã;
- 2.9** - Criação de Local de Estacionamento Condicionado de Viaturas Táxi - Alameda Europa;
- 2.10** - Desafectação de Parcelas de Terreno do Domínio Público para o Domínio Privado do Município - Penhas da Saúde e Teixoso;
- 2.11** - Taxa pela Emissão do Certificado de Registo de Cidadão da União Europeia;
- 2.12** - Regulamento Municipal de Toponímia;
- 2.13** - Plano de Desenvolvimento Estratégico da Comunidade Urbana das Beiras – Discussão.

A sessão foi secretariada pelo 1.º e 2.º Secretários, respectivamente Senhores Carlos Alberto Matos Mendes e Enf. António João dos Reis Rodrigues. -----

Responderam à chamada os Excelentíssimos Senhores: **Dr. Luís Manuel Carreira Fiadeiro, Catarina Sofia Oliveira Ramos Mendes, José Manuel dos Santos Santarém, Dra. Maria do Rosário Figueiredo Gomes de Brito, Helder Miguel Correia Morais, Marco António Barreiros Gabriel, Artur Filipe Schouten Patuleia, Dr. Domingos Sousa Beato, Dr. Artur Campos Meireles da Fonseca, João Manuel Pinto, Dr. José Curto Pereirinha, Dra. Telma Catarina Dias Madaleno, Dr. Jorge Manuel Roque Batista Fael, João Manuel Barqueiro Lanzinha, Romeu Miguel Serra Afonso, Dr. José Simões Soares, Dr. David José Carriço Raposo da Silva, Dr. João Rosa de Almeida, Eng.º José Miguel Ribeiro de Oliveira, Dr. José Serra dos Reis, Prof. Vítor Manuel Reis Silva, Prof. José Flávio Martins, Eng.º Hélio Jorge Simões Fazendeiro, Dra. Maria Filomena Palma Cordeiro Pires Figueiredo Gomes, Isilda da Silva Barata, Eng.º Francisco José Puebla Simões, Dr. José Paulo Pina Simão, Rui Manuel Cruz Ferreira Amaro, Luís Filipe de Matos Pais e os Excelentíssimos Senhores Presidentes de Junta de Freguesia, José Luís Antunes Campos (Aldeia de S. Francisco de Assis), João Luís Martins Gomes (Aldeia de Souto), Jerónimo Carvalho Barata (Barco), Prof. José Joaquim Pinto de Almeida (Boidobra), José Manuel Escodenga Nunes (Canhoso), José Martins Carrola (Cantar- Galo), António Geraldes Ramos (Casegas), Paulo Jorge Alves Rodrigues (Cortes do Meio), Carlos Francisco (Coutada), Carlos do Carmo Martins (Conceição), António Manuel Garcia Rebordão (Santa Maria), Dr. Victor Manuel Tomás Ferreira (São Martinho), Horácio José Carvalho da Pinheira (São Pedro), José Duarte Minhoto (Dominguiso), Enf. Paulo Jorge Canaveira Alves Tourais (Ferro), António Canário Marques da Silva (Orjais), Joaquim Carvalheiro dos Santos (Ourondo), Leonor Cristina Adriano Lopes Cipriano (Paul), José do Nascimento Curto Costa (Peraboa), Fernando José Gonçalves Casteleira (Peso), Fausto Herculano Branco Baptista (S. Jorge da Beira), José Rafael Lourenço Ferreira (Sarzedo), Dr. Jorge Manuel da Cruz Ramos Silva (Sobral de S. Miguel), Carlos Alberto de Matos Mendes (Teixoso), Dr. Carlos Manuel de Abreu Mendes Pereira (Tortosendo), Enf. António João dos Reis Rodrigues (Unhais da Serra), Arménio Marques Matias (Vale Formoso), João Casteleira Ferreira (Vales do Rio), Armindo Fonseca Geraldes Rosa (Verdelhos) e Jerónimo Berrincha dos Santos (Vila do Carvalho). -----**

Não compareceu o Excelentíssimos Senhores: **Dr. Carlos Manuel Esteves de Sousa, Dr. Rui António Nabais Cordeiro Lourenço, Ricardo Emanuel Proença Abreu e Enf. António Mendes Paulo (Erada).** -----

Verificada a existência de “quorum”, o Excelentíssimo Presidente da Mesa deu por **iniciados os trabalhos da presente sessão.** -----

PRESENCAS DA CÂMARA

--- Estiveram presentes o Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal, os Senhores Vereadores, Prof. João Manuel Proença Esgalhado, Eng.º Victor Manuel Abrantes Marques, Prof. Joaquim António Matias, Dr. Luís Manuel Fino Gil Barreiros e a funcionária que apoia a Assembleia Municipal, Chefe de Secção Olinda Maria Alves Quintela Barata Carrola. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS ACTAS N.º 03, 04 E 05, DAS SESSÕES DE 07 DE JULHO, 15 DE SETEMBRO E 15 DE DEZEMBRO DE 2006, E AS ACTAS N.º 02 E 03 DAS SESSÕES DE 18 DE MAIO E 15 DE JUNHO DE 2007

--- Submetidas as actas, previamente enviadas por fotocópia a todos os membros convocados, à apreciação, foi interveniente o Senhor Dr. Jorge Fael que sugeriu a menção do sentido de voto, das bancadas, em todas as deliberações. A sugestão foi aceite. -----

Colocadas as actas à votação, foram as ***n.º 03, 04, 05 de 2006 e a n.º 02 de 2007 aprovadas por maioria com 58 votos a favor e 1 abstenção do Senhor Dr. Jorge Fael***, e a ***n.º 03 de 2007 foi aprovada por maioria, com 56 votos a favor e 3 abstenções dos Senhores: Dr. Carlos Abreu, Dr. Jorge Fael e José Manuel Escodenga Nunes (Canhoso)***. -----

--- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, informou que os pontos: **2.4** - Derrama para o ano 2008; **2.10** - Desafecção de Parcela de Terreno do Domínio Público para o Domínio Privado do Município – Teixoso, é retirada da Ordem de Trabalhos, por solicitação da Câmara Municipal. -----

EXPEDIENTE

- Ofício Circ. n.º 102/2007-LP da ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses, uma Brochura, do Comité das Regiões, comemorativa aos 50 anos do Tratado de Roma;
- Ofício Circ. n.º 106/2007 da ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses, referente às Taxas de Gestão de Resíduos e da Qualidade da Água;
- Ofício n.º 20/2007 da Assembleia de Freguesia de Cortes do Meio a remeter um Voto de Protesto sobre a possibilidade de encerramento da Escola do 1.º Ciclo da Bouça;
- Ofício n.º 13/07 da Assembleia de Freguesia de Boidobra a remeter uma Moção sobre a Transferência de Competências;
- Ofício n.º 8055 – SAO da Câmara Municipal da Covilhã a solicitar que seja retirado, da Ordem de Trabalhos, o ponto “Derrama para o Ano de 2008”;

- Ofício n.º 145 da Assembleia Municipal de Faro a enviar fotocópia da Moção aprovada por maioria sobre a Transferência de Competências;
- Ofício n.º 399 n.º 338/CS/2007, da Comissão de Saúde da Assembleia da República, a acusar a recepção da Moção “Manutenção das Maternidades Existentes na Região”;
- Ofício n.º 6197 do Ministério da Saúde, Gabinete do Ministro, a informar que a Moção “Manutenção das Maternidades Existentes na Região” foi remetida à Administração Regional de Saúde do Centro, IP;
- Ofício n.º 7298 da Presidência do Conselho de Ministros, Gabinete do Primeiro Ministro, a acusar a recepção da Moção “Manutenção das Maternidades Existentes na Região”;
- Ofício n.º 3493 da Empresa ADC – Águas da Covilhã, EM, a informar que o edifício vai ser alvo de obras de reparação.

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, informou que a Sessão Solene Comemorativa da Elevação da Covilhã a Cidade, excepcionalmente, irá ter lugar no Salão Nobre dos Paços do Concelho. -----

INTERVENÇÕES

--- O Senhor Carlos Martins (Conceição), referiu-se ao falecimento do Senhor António Cardoso Paiva e apresentou um Voto de Pesar (**doc. 1**). -----

--- Colocado o Voto de Pesar à votação, foi o mesmo **aprovado por unanimidade**. -----

--- O Senhor Marco Gabriel, fez uma Declaração Política sobre o aumento do preço da água (**doc. 2**). -----

--- O Senhor Enf. António João (Unhais da Serra), referiu-se ao Encerramento de alguns Serviços Públicos, nomeadamente Escolas do Ensino Básico (**doc. 3**). -----

--- O Senhor Eng.º José Oliveira, referiu-se ao preço da água (**doc. 4**). -----

--- O Senhor Prof. José Pinto (Boidobra), referiu-se aos limites da sua Freguesia e ao “acto de vandalismo” de destruição da Placa existente junto ao Hospital (**doc. 5**). -----

--- O Senhor Dr. Serra dos Reis, colocou algumas questões (**doc. 6**). -----

--- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, informou que a Comissão de Inquérito termina os seus trabalhos no do mês de Outubro, pelo que no devido tempo todos os Senhores Deputados serão informados. -----

ORDEM DE TRABALHOS

--- Submetida a Ordem de Trabalhos, à votação, foi a mesma **aprovada por unanimidade**. -

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1 - INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ACTIVIDADE E SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO

--- Para além do ofício, a informar que foi dada continuação às acções objecto da última informação, e do Mapa de Envio Obrigatório à Direcção Geral do Orçamento que fica a fazer parte integrante da presente acta, ficando para os efeitos legais arquivada em pasta própria, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, informou que:

- Nas últimas horas, surgiu uma preocupação com um documento oficial, oriundo da Direcção Geral da Administração da Justiça, que diz respeito a uma proposta do Ministério da Justiça que pretende deslocar, para Castelo Branco, a Sede da Circunscrição da Beira Interior Sul em termos judiciais. Sendo um atentado aos interesses da Covilhã, torna-se necessário que os Órgãos Municipais tomem uma posição;
- Quanto ao aumento do preço da água, foi feita uma apresentação com DataShow, onde é demonstrado que, apesar do aumento, continua a haver um déficit, entre o preço da água fornecida e o que é cobrado, de 1 milhão e meio de Euros;
- O projecto, para a nova Assembleia Municipal, já está acabado e que vai ser lançado o concurso público. -----

--- O Senhor Eng.º Hélio Fazendeiro, disse: “Em primeiro lugar o Senhor presidente, não referiu, justificou a necessidade do aumento com o acerto, com o custo de exploração e de abastecimento da água. Mas, aquilo que no entender do Partido Socialista está por trás deste aumento é, em primeiro lugar os 10 milhões de Euros de passivo das águas da Covilhã e em segundo lugar o processo de privatização. Provavelmente isto é especulação; estamos num órgão político, é possível realizarmos esta especulação, não tendo os esclarecimentos devidos, por parte do Executivo. Aquilo que é legítimo especular é que conjugando o atraso do concurso da venda dos 49%, com esta necessidade de aumento mais os 10 milhões de passivos, dá claramente a ideia que é preciso os Covilhanenses suportarem e liquidarem o passivo financeiro, das Águas da Covilhã, para que a Câmara possa então encaixar os 30 ou 40 milhões de Euros que pretendia encaixar.

É contra isto que o Partido Socialista se insurge, é esta forma de gestão que o Partido Socialista está contra e é esta questão que nós queremos de facto clarificada.

Em relação á questão do tribunal, das preocupações sobre a revisão do mapa judiciário, Senhor Presidente, quero desde já dizer-lhe que o Partido Socialista, e a Bancada do Partido Socialista, não reconhece legitimidade ao PSD, em matéria de tratamento do

Interior. Porque se há alguém que sempre defendeu o Interior e sempre trouxe obras para o Interior do País foi, o Partido Socialista, coisa de que o PSD não se pode orgulhar. A Bancada do Partido Socialista não recebe lições de defesa do Interior da Bancada do PSD. Também, esta Bancada, de forma responsável e atempadamente, sobre as mais diversas matérias que o Governo tem estado a fazer, temos vindo aqui manifestar a nossa preocupação, de alguns serviços que, eventualmente, possam sair da nossa Região. Estamos solidários com aquilo que é os interesses e os superiores interesses dos Covilhanenses e estaremos sempre na primeira linha de combate e de defesa desses interesses. Reafirmo, o Partido Socialista não recebe, nesse particular, lições de discriminação positiva do Interior de nenhuma Bancada que esteja nesta Assembleia e já deu provas no passado e certamente no futuro continuará essa política de discriminação positiva do Interior.

Sobre as escolas disse: há pessoas que continuam agarradas ao século passado. Aquilo que o Partido Socialista e o Governo do PS propôs para reestruturar o parque escolar do 1.º ciclo foi, deixarmos uma escola que era vista como um caixote, em que os alunos iam aprender e a seguir iam ter a lição de cátedra do Professor, a seguir iam para casa sem outro tipo de acompanhamento. A perspectiva, totalmente diferente, inovadora e de futuro que o Partido Socialista introduziu na questão da educação e no reordenamento do parque escolar, em que não só o aluno aprende a matéria, que é necessária curricularmente, mas também promove a sua criatividade, promove a sua cultura, promove o desporto. Dá-lhe outro tipo de condições de acesso, não só a bibliotecas, a parques desportivos, ao nível das condições de das próprias escolas". -----

--- O Senhor Dr. David Silva, disse: "Eu não sei se a Bancada do Partido Socialista, da forma como argumenta, também aplaude a forma como o Governo tem controlado o déficit. O Governo do Partido Socialista, olha para os bolsos dos Portugueses, aumenta os impostos para quê? Para combater o déficit. Não venham para aqui criticar a atitude da Câmara Municipal da Covilhã, quando vocês têm um Governo do vosso Partido que faz simplesmente a mesma coisa.

Quanto aos investimentos no Interior, não queiram que a Bancada do Partido Social Democrata venha para aqui aplaudir o encerramento de escolas, a alteração á questão judicial, ao possível encerramento da Repartição de Finanças 2 da Covilhã. Quanto a investimentos, na Covilhã, por parte do Partido Social Democrata, vocês têm o exemplo da Câmara Municipal da Covilhã, nos últimos anos. -----

--- O Senhor Eng.º Hélio Fazendeiro: "Agradeço a intervenção do Senhor Deputado David que veio confirmar e reforçar aquilo que o Partido Socialista veio dizer. O Senhor Deputado foi muito claro naquilo que aqui veio dizer: "Bem, os Senhores para combaterem o déficit aumentam os impostos o que é que acham que a gente faz com a água?" Está tudo dito, Senhores Deputados, vai no sentido daquilo que nós tínhamos argumentado. -----

--- O Senhor Dr. Jorge Fael, disse: "Em relação ao novo projecto do edifício da Assembleia Municipal nós congratulamo-nos, com essa decisão. Se bem que eu gostaria de chamar a atenção que esteve e está prevista, ainda, no Plano de Pormenor da Zona da Estação, para a antiga Subestação Eléctrica. Assim, fica a sugestão que é preciso encontrar uma nova função para esse edifício e, porque não, temo-lo dito tantas vezes, um concurso de ideias que pudesse ser lançado no sentido da requalificação desse edifício?

O preço da água, saneamento, resíduos, contador, etc. subiu 113 %, as contas e a própria factura, que os Covilhanenses recebem em casa, confirmam que a água está bastante mais cara. Há, seguramente, contradições entre a política Municipal, de aumento da água, e simultaneamente uma política de isenção e de redução aos investidores industriais, medida que nós criticámos e explicámos porquê. Não é por via desses incentivos que, o nosso tecido empresarial e produtivo, tem mais competitividade. Até porque se trata de um recurso muito específico e muito particular. Não se compreende essa contradição, entre aumentar, sempre os mesmos, os consumidores domésticos e isentar e reduzir a tarifa em 50%, até 75 mil Euros por ano durante 10 anos, aos investidores industriais.

Todos queremos mais emprego, mais desenvolvimento, mas repito, não é por via desses incentivos. Incentivar o consumo da água, isso parece-me completamente irracional e dissemo-lo na altura. É evidente que isto é já a antecipação das consequências da privatização, do saneamento, para a SOMAGUE, e é evidente que é mais um apelo à privatização da Empresa Municipal Águas da Covilhã, no sentido de a tornar mais atractiva. Fazer lucro com um bem que é imprescindível a todos e com o qual não precisam de se preocupar, que a procura está sempre assegurada, a procura está sempre garantida, ninguém pode dispensar o consumo de água.

Esta é uma política que há muito deixou de estar virada para maximizar o bem estar social! Não esqueçamos que a missão do serviço público é prestar o melhor serviço possível ao mais baixo preço.

A única novidade que nós gostaríamos de ter relativamente à privatização da Águas da Covilhã era que o Senhor Presidente tinha decidido de uma vez por todas por fim a esse processo. Nós sabemos, este tipo de parcerias público ou privadas só são públicas por fora, porque por dentro são completamente privadas. Privadas no lucro, privadas na cultura empresarial, privadas na gestão e privadas até no desinvestimento em áreas e em espaços onde o lucro não é garantido.

Revisão do mapa judiciário: o célebre pacto de justiça, celebrado pelo ex. Líder Marques Mendes com o Partido Socialista, continha a revisão do mapa judiciário e foi dito na imprensa, e não foi desmentido, estaria implícito que o PSD não faria qualquer movimento oposto a essa revisão e agora sabemos o que é que essa revisão efectivamente significa.

Com isto, apenas, quero dizer que o Centrão, que há mais de 30 anos governa este País, é que é responsável pelo encerramento de serviços públicos, por Escolas, por Centros de Saúde, por Tribunais, por Estações de Correios, etc. etc. são de facto as políticas de direita que são responsáveis por esses encerramentos.

É a opção do déficite, do cumprimento dos critérios do déficite, que este Governo tem conduzido à prática.

Pela nossa parte, nós não capitulamos, nós temos a mesma posição de sempre. Qualquer encerramento de serviço público não justificado, não fundamentado o PCP e a CDU estará na linha da frente no combate a esse tipo de políticas, a esse tipo de encerramentos cego que desertifica, que despoeva, que atrasa. Estamos disponíveis para integrar um grupo de trabalho da Assembleia Municipal para além, evidentemente, da nossa posição e das acções que faremos nesse sentido. Tanto quanto sei o Primeiro Ministro visita o Concelho na próxima semana, e se calhar, seria útil confrontá-lo com essa matéria, não só porque os encerramentos, pelos vistos não vão ficar por aqui, lamentavelmente, mas, seria talvez útil confrontá-lo com essa política cega, com as promessas que fez ao Interior, com o rasgar dessas promessas, desses compromissos e de dizer uma vez por todas que tem de arrepiar caminho, tem de inverter esta política.

Caso contrário, quem aqui vive, viverá pior e não é esse com certeza o desiderato dos que estamos aqui e não é esse com certeza o desiderato do Poder Local. -----

--- O Senhor João Pinto, disse: “Em relação ao aumento da água, estamos perante uma questão que não admite demagogias. O Partido Socialista tem aqui uma intervenção demagógica, pura e simplesmente. Não tem em atenção sequer ao que o Governo está a fazer relativamente ao déficit orçamental, que está a tentar não mais do que equilibrar as contas. Com prejuízos vários, com muitos excessos. Portanto, devia ser parco em palavras e ser conciso e ter alguma contenção, para não cair em falso.

Foi dada, aqui, uma explicação cabal sobre a despesa e portanto há custos e há benefícios.

Será que, os Senhores, acham que, em relação a todas aquelas rubricas que estavam ali mencionadas, é possível fazer deduções, é possível evitar aquela despesa? Digam-no!

Será que é possível evitar cerca de 20 mil Euros anuais para controlo da água, o que resulta numa verba de cerca de 300 contos/mês, só para termos a certeza de que a água está em boas condições? Será que os investimentos devem ir abaixo e alterar esse bom serviço que está a ser prestado? Será que em relação ao pessoal, que é tão grato aos senhores, será que é possível dispensar algum pessoal? É só essas questões que temos que ponderar e que temos que decidir, há que equilibrar as contas.

É evidente que se trata de uma matéria que, de certa maneira, me penaliza, em relação à água que bebemos e que utilizamos aqui na Covilhã, pelo facto de estarmos na Serra da Estrela. Mas é a realidade. Tendo em atenção os custos e os benefícios, não há outra hipótese. A Câmara faz muito bem quando tenta aproximar o mais possível esses valores”. -----

--- O Senhor Dr. Jorge Fael: “ Nós estamos, creio que, em sintonia, relativamente aos objectivos da política da água, prosseguidas por este Governo.

Aliás, a preparação do regime económico – financeiro, da água, que está em curso, pelo Partido Socialista, pelo Governo do Partido Socialista, não tem um outro objectivo senão este: harmonizar os preços por cima. Considerar a água, única e exclusivamente, um bem económico e que, nessa perspectiva, o seu preço deve ser cobrado ao custo real. Isto é da máxima insensibilidade social que pode existir.

Estaremos de acordo, se isso vier a acontecer, que terá de haver resistência, terá de haver movimentação e terá de haver, por parte das Autarquias, a capacidade de resistência suficiente para continuar a gerir a água, na perspectiva pública, na perspectiva da universalidade, da acessibilidade e da continuidade, com qualidade do serviço. Por aí, estamos de acordo. É evidente que há custos.

A grande diferença entre o serviço público gerido não na óptica de custos e receitas, mas gerido na óptica social e na óptica pública, é servir com qualidade ao mais baixo preço possível. Enquanto que, na óptica privada, na óptica mercantil, que é aquela que esta Câmara de há uns anos para cá entendeu seguir, é gerir na óptica, não da maximização do bem estar social, não na óptica pública mas, gerir na óptica do lucro, tendo em vista um fim. O da privatização, hoje parcial, amanhã quem sabe...

A única forma, do PSD poder dizer que estes aumentos do preço da água, nada têm que ver com a privatização, seria o PSD, o Executivo PSD, vir aqui, a esta Assembleia, e dizer Senhores Deputados, Covilhanenses nós não vamos privatizar a água!” -----

--- O Senhor Eng.º José Oliveira, disse: “O Senhor Deputado veio aqui falar num plano que está a ser preparado, em termos de regulamentação de tarifários. Plano esse que está a ser implementado pelo Instituto Regulador de Águas e Resíduos. Mas, não contou a história toda e, é importante, quando nós falamos nas coisas, dizermos as coisas todas.

Ora bem, o que é que acontece? A diferença de tarifário, que está neste momento a ser praticada em Portugal, vai desde 2 ou 3 cêntimos por metro cúbico até 1,80/ 2,30 Euros e, esse Diploma, aquilo que vem implementar no mercado, é uma regulação dos preços: aos preços elevados, minora-los, para um valor médio e aos preços mais baixos, como é óbvio, elevá-los, para aquilo que é uma tarifa aceitável. Portanto, Senhor Deputado, é importante que quando se fala das coisas, dizer como é que elas são na sua totalidade”.

--- O Senhor Dr. José Serra dos Reis, colocou algumas questões (**doc. 7**). Apresentou de seguida uma Moção, contra o aumento de água (**doc. 8**) e um Requerimento a solicitar a votação nominal (**doc.9**). -----

--- Colocados, os **documentos 8 e 9**, à votação, **foram** ambos **rejeitados**. Tendo a Moção obtido **13 votos a favor (PS, CDU e BE)**. -----

--- O Senhor Dr. Luís Fiadeiro, disse: “Tudo o que seja proposto, seja por que Governo for, do PSD, do PS, da CDU, se lá chegarem algum dia, se for contra os interesses dos Cidadãos da Covilhã, pode ter a certeza, da nossa parte, estamos sempre na primeira linha, para fazer essa defesa e contrariar essas políticas.

É curioso, falam da água, da privatização da água, parece que a Empresa já foi privatizada. Juridicamente, privatizada, é quando tem o controle, neste caso, não há controle.

É a própria lei, que regula as Empresas Municipais, que prevê a cedência até 49% e, mais ainda, até pode ultrapassar, desde que passe à Assembleia Municipal.

O que eu acho curioso, é que estão muito mais preocupados com a privatização, ou seja, com o acto de cedência, do que saber, em concreto, em que condições é que isso pode ser feito.

Já alguém perguntou: então em que condições é que vai ser? Como é que é a questão da água? Como é a questão do preço? Como é que é a questão do aumento? Ninguém fala!

Vêm falar da privatização, como se fosse um dado já consumado.

Estão em negociações, estão em projectos e, o Município, não tenho a menor duvida, saberá salvaguardar a defesa dos interesses dos Cidadãos da Covilhã.

Porque isto, se é o privado ou público, depende das condições que, esta questão da água seja regulada e aprovada.

Ainda me lembro do seguinte, Senhor Deputado Serra dos Reis: os Senhores, no legítimo interesse, meteram uma providência cautelar, não sei o sucesso.

Estou-me a lembrar, por exemplo, daquilo que um seu Colega, de Bancada, fez em Lisboa, com a história do túnel, que importou, essa providência cautelar, milhares de Euros ao Município e que não sei quem suportou, ou quem pagou esse prejuízo e portanto também é bom neste aspecto, as pessoas sejam responsáveis e sejam responsabilizadas pelos actos que tomam.

Relativamente à questão da Justiça, é bom que, aqui, da Justiça se preserve isto: qual é o fim da Justiça? É a defesa dos interesses do Cidadão!

Venha que Governo for, e continuo a dizer seja do PS, PSD ou de que cor for, se não salvaguardar a questão da defesa do Cidadão, podem ter a certeza, daquilo que me diz respeito e da minha Bancada, terá sempre um não. Porque, a Justiça é um direito e o acesso à Justiça é um direito que tem tutela constitucional e que não pode ter só uma parte economicista.

Há aqui várias vertentes que é preciso ponderar, qualquer alteração, que se faça do Mapa Judiciário, tem que sempre salvaguardar o Cidadão. Nós, estamos num Concelho que, com as suas assimetrias, com os seus acessos, qualquer alteração que se faça tem que sempre salvaguardar a questão do acesso à Justiça e sobretudo qualquer Cidadão poder aceder, continuar a aceder, à Justiça, no nosso Distrito. Foi feito um pacto da Justiça em termos gerais, relativamente à questão concreta vamos ver a situação. Neste caso, concreto, tem que se ver porque foi estabelecido o princípio não foram estabelecidos os critérios. Portanto, relativamente aos critérios vamos ver como é que eles irão funcionar. Sendo certo, e eu torno a chamar a atenção naquilo que o Senhor Deputado Jorge Fael há pouco disse, fique descansado senhor Deputado, nesta questão, como noutras, nós estaremos sempre na linha da frente para defesa dos interesses da Covilhã”. -----

--- O Senhor Dr. Serra dos Reis, pediu a palavra para defesa da honra. -----

--- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal disse: “Oh Senhor Deputado, eu tenho todo o respeito, mas eu estive atento à intervenção e não vejo onde é que possa ter sido ofendido. Quer dizer, diferenças de opinião... acho, que diferenças de opinião, não são sinónimo de ofensa. Por isso, vai-me desculpar mas, não lhe dou a palavra”. -----

--- O Senhor Dr. Serra dos Reis disse: “Desejo que fique na acta que me é recusado um direito”. -----

--- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal disse: “Ser-lhe-á colocado”. --

--- O Senhor Prof. Reis Silva, referiu-se à situação financeira da Câmara Municipal **(doc.10)**. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal: “Foi aqui muito utilizada a palavra especular, temos que especular, da parte do Partido Socialista e do seu mais dinâmico Orador de hoje, não é da Bancada, especular é uma opção, fazer política a especular, fazer política da demagogia, desde tempos imemoriais, foi sempre uma vertente da própria política. Infelizmente, quem tem que tomar opções, como o Governo Local e o Governo da Nação, não pode dar-se a esse luxo e não se pode dar a esse luxo porque, doutra maneira, um dia destes estávamos a fornecer às pessoas não água, mas especulação, nas torneiras, era uma chatice.

A questão do mapa, que aqui foi analisado, é muito importante para Covilhã porque significa algo que envolve os Cidadãos, que envolve os agentes Judiciários e que, naturalmente, significa uma perda da importância da Covilhã, enquanto sociedade.

Nós, não devemos querer saber de acordos que, eventualmente, possam ter existido, se existiram, o que devemos é estar firmes na recusa de que a sediação seja em Castelo Branco, qualquer aspecto desta matéria deve ser liminarmente recusada e que o modelo

existente de afectação de estruturas à Covilhã se deve manter. É sobre isso que eu acho que devemos colocar-nos.

Eu não sou capaz de responder ao Partido Comunista quando tem aqui um Deputado a dizer que o aumento da água é escandaloso, porque tem mais receitas que saem do bolso dos contribuintes e temos aqui outro Deputado, a seguir, a dizer que está preocupado com a dívida da Câmara. Não é possível conciliar as duas coisas, porque o mínimo de coerência devia levar a que se, efectivamente, está despreocupado com a dívida e se defende acima de tudo a subsidiação de tudo: abaixamento das taxas no Urbanismo, redução do preço da água, aumento dos subsídios às famílias, etc. etc.

Assume-se que a dívida não tem importância ou então tem-se a preocupação com a dívida e tem-se uma posição minimamente sensata de que é preciso balancearmos tudo isto. Portanto, não sei responder pura e simplesmente. Menos dívidas mas mais subsídios? Isto fez-se uma vez, na União Soviética, iam fechando a porta por não haver quem tivesse fechaduras para aquele País.

A água é um bem essencial, é um bem essencial, efectivamente. A saúde é um bem essencial, a gasolina, hoje, é um bem essencial, o gasóleo é um bem essencial, a electricidade é um bem essencial, o gás é um bem essencial, bem como os telefones, tudo o que eu acabo de dizer só uma coisa é que diz respeito à Câmara, é a água. A saúde depende do Governo, hoje para se ser operado até tem que se pagar, coisa que antigamente não acontecia; a gasolina depende do Governo, por cada litro 80% são impostos, o gasóleo idem aspas, a electricidade, como se sabe, o Governo continua a deter uma “golden chair”, ninguém discute o preço da electricidade que aumentou 300% nos últimos dez anos; o gás depende das taxas do Governo e os telefones temos as taxas mais caras, quer dos móveis, quer dos fixos. Quem é que manda na PT? É Governo! De modo que eu não consigo ver onde é que está a coerência de quem entende que no pacote familiar a única coisa que deve merecer reclamação é o preço da água.

Devemos ser coerentes, porque todos somos consumidores, comparativamente a outros bens ainda continua a ser menor do que alguns bens que, inexplicavelmente, são caros. Mas há uma outra coisa muito séria, que diz respeito a este facto que não é valorizado: é que, diz-se que a água é um bem essencial e esquece-se que um bem social é levar a água a toda a gente, porque nós, podemos ter a água mais barata do País, se abastecermos apenas 30 ou 40 % da população, como era há 15 ou 20 anos, no Concelho da Covilhã. Onde é que está o social, dessa medida? O social está em que hoje, no nosso Concelho, ninguém pode invocar que existem condições higiene – sanitárias resultantes da questão do abastecimento de água ou do tratamento de esgotos, por falta de investimento e avanço destas infra-estruturas. Quando nós temos, considerando justamente este equilíbrio do preço da água, tarifas inferiores na zona onde se situam os maiores consumidores, preços inferiores a Castelo Branco e este alto nível de serviço às populações. Temos que dizer que fizemos um trabalho positivo. Um trabalho muito positivo, que tem que ser valorizado.

Portanto, a questão do aumento da água, termina por aqui, no que respeita a palavras e eu julgo, que devo dar esta informação, que aqueles que querem ligar este aumento a qualquer outra decisão, continuam a especular. Porque, não há decisões nenhuma tomadas e não devem esquecer-se que, a vir a ser tomada qualquer decisão, como já aqui foi dito, nós estamos a falar de participações minoritárias e os benefícios que, eventualmente, pudesse haver, se assim acontecesse, seriam benefícios do Município da Covilhã. Mas, eu não tenho medo das Empresas equilibradas, desejo é que todos estejam equilibrados, todos os aspectos da vida económica estejam equilibrados e que

não haja esta sensação de que tudo pode ser subsidiado e que ninguém paga. É demagogia pura!

Em relação à síntese financeira, que foi aqui trazida, o diferencial que existe, em financiamentos, é muito simplesmente explicável: A Câmara, vem num contínuo descendente de redução dos seus passivos, o que aconteceu é que: foi realizada, este mês, a operação de liquidação das habitações do Tortosendo e naturalmente que o orçamento das contas financeiras, deste mês, reflectem o pagamento desses 200 e tal fogos, que desta forma, estão completamente arrumados, em termos financeiros.

Os Senhores Presidentes de Junta receberam, no dia 1 de Outubro, o duodécimo correspondente ao mês de Dezembro; os Fornecedores Gerais, da Câmara da Covilhã, têm o mês pago até Março de 2007. Repito, os Senhores Presidentes de Junta têm o duodécimo, adiantado, do mês de Dezembro; os Fornecedores Gerais, da Câmara, têm o mês de Março de 2007 pago e está, neste momento, em curso de liquidação, o mês de Abril, no valor de 40 000 Euros.

A este propósito, na última lista, publicada, das Câmaras que ultrapassaram os limites, devem tê-la percorrido, avidamente, mas... a Câmara da Covilhã não estava lá". -----

2.2 - CARTA EDUCATIVA DO CONCELHO DA COVILHÃ

--- Na sequência da deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião de 15 de Junho de 2007, foi presente à Assembleia Municipal o assunto acima identificado, que lhe foi remetido para efeitos do disposto no artigo 19.º, do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de Janeiro, através do ofício n.º 5237 de 2007.06.21 e seus anexos. -----

- Este documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente acta, fica para todos os efeitos legais arquivado em pasta própria existente para o efeito. -----

--- Submetido o assunto à apreciação, foram intervenientes os Membros: Senhor Prof. José Pinto (Boidobra), Senhor Dr. José Serra dos Reis (**doc.11**), Senhor Prof. Reis Silva (**doc. 12**), Senhor Eng.º Hélio Fazendeiro (**doc. 13**) e o Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

--- Posta a proposta da Câmara Municipal à votação – **Carta Educativa do Concelho da Covilhã**, foi a mesma **aprovada por maioria, com 54 votos a favor e 05 votos contra** (CDU e BE). -----

Foi feita Declaração de Voto, pelo Membro:

- Senhor Prof. José Pinto (Boidobra): “Eu votei contra, precisamente pelas razões que o Senhor Presidente apontou, ou seja que as Urbanizações, e da monta como aquelas que aconteceram no Bairro da Alâmpada, devem ser acompanhadas de infra-estruturas, nomeadamente e também as da educação, como isso não acontece, neste caso concreto, daí razão do meu voto contra”. -----

2.3 - TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM – FIXAÇÃO PARA O ANO 2008

--- Na sequência da deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião de 06 de Julho de 2007, foi presente à Assembleia Municipal o assunto acima identificado, que lhe foi remetido para efeitos do disposto na alínea a), do n.º 6, do artigo 64.º, conjugado com as alínea e), do n.º 2, do art.º 53.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, através do ofício n.º 5843 de 2007.07.12 e seus anexos. -----

- Este documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente acta, fica para todos os efeitos legais arquivado em pasta própria existente para o efeito. -----

--- Submetido o assunto à apreciação, foram intervenientes os Membros: Senhora D Catarina Mendes (**doc. 14**), Senhor Prof. Reis Silva (**doc. 15**) e o Senhor Presidente da Câmara Municipal:

“Como sabem, esta taxa foi criada tendo em conta que a utilização do espaço do subsolo tem custos para a gestão Municipal e a Associação Nacional de Municípios bateu-se longamente para que fosse aplicada esta taxa.

Ela foi desvirtuada em dois sentidos: em 1.º lugar porque foi endossada, lá está o problema dos grandes empórios, com incidência do Estado, onde as coisas acontecem porque não há concorrência. Foi tratada de tal maneira que a PT conseguiu sobrepor-se ao poder político, a verdade é esta!

O poder económico sobrepôs-se ao poder político e aquilo que foi uma decisão, do poder político, de criar a taxa, é subvertida, porque ela é endossada aos consumidores. O que é que isto resulta? Do ponto de vista da eficiência é nula, a Câmara da Covilhã teve 6 mil Euros de receita. Continua por abordar a questão do dano efectuado pelas empresas que actuam no subsolo, EDP, PT e TV Cabo. Estou de acordo com o que foi aqui dito. A Câmara não concorda com aquilo que é a gestão do espaço aéreo da EDP e dos Telefones. Temos, exorbitantemente, protestado contra isso e um dia deste vamos ter que ter uma acção mais espectacular. Tudo em resumo a Câmara retira a proposta e vai anular esta taxa que estava prevista para o próximo ano”. -----

2.4 - DERRAMA PARA O ANO 2008

--- Na sequência da deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião de 06 de Julho de 2007, foi presente à Assembleia Municipal o assunto acima identificado, que lhe foi remetido para efeitos do disposto na alínea a), do n.º 6, do artigo 64.º, conjugado com as alínea f), do n.º 2, do art.º 53.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, através do ofício n.º 5846 de 2007.07.12 e seus anexos. -----

- Este documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente acta, fica para todos os efeitos legais arquivado em pasta própria existente para o efeito. -----

Este ponto foi retirado da Ordem de Trabalhos, por solicitação da Câmara Municipal. -----

2.5 - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS PARA O ANO 2008

--- Na sequência da deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião de 06 de Julho de 2007, foi presente à Assembleia Municipal o assunto acima identificado, que lhe foi remetido para efeitos do disposto na alínea a), do n.º 6, do artigo 64.º, conjugado com a alínea f), do n.º 2, do art.º 53.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, através do ofício n.º 5845 de 2007.07.12 e seus anexos. -----

- Este documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente acta, fica para todos os efeitos legais arquivado em pasta própria existente para o efeito. -----

--- Submetido o assunto à apreciação, foram intervenientes os Membros: Senhora D. Catarina Mendes (**doc. 16**), Senhor Dr. Serra dos Reis (**doc. 17**). -----

--- Posta a proposta da Câmara Municipal à votação – **Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano 2008**, foi a mesma **aprovada por maioria, com 42 votos a favor, 02 votos contra** (CDU) e **09 abstenções** (PS). -----

Foi feita Declaração de Voto, pelo Membro:

- Senhor Dr. Jorge Fael: “A Bancada da CDU votou contra, por duas ou três razões que, sinteticamente, procurarei explicar. Há quatro anos, fizemos uma proposta de 07 04, contra aquela que foi a recomendação, da Associação Nacional de Municípios, de aplicar a taxa máxima e que infelizmente muitas Câmaras seguiram penalizando as famílias. Passados quatro anos, a proposta que a Câmara aqui nos trouxe está quase encostada aquela que foi a proposta da CDU, há quatro anos atrás. Mas, na nossa perspectiva é ainda insuficiente. Creio que as condições difíceis das Famílias, condições económicas, subida das taxas de juro o próprio crescimento do imposto que é bastante superior à redução, quer em percentagem, quer em valores absolutos, que a Câmara hoje aqui propõe, ou seja, o crescimento do EMI, por números que a Imprensa avançou, anda hoje na casa dos 20%. Tendo em conta, como disse, o contexto económico difícil de subida de taxas de juro, de perda real dos salários, a CDU não poderia votar favoravelmente uma proposta que, na nossa perspectiva, sem por em causa o equilíbrio e as receitas da Câmara Municipal da Covilhã, continuam ainda a penalizar demasiado as famílias e os Cidadãos Covilhanenses“. -----

2.6 - REGULAMENTO DO CARTÃO SOCIAL MUNICIPAL

--- Na sequência da deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião de 06 de Julho de 2007, foi presente à Assembleia Municipal o assunto acima identificado, que lhe foi remetido para efeitos do disposto na alínea a), do n.º 2, do artigo 53º, da Lei

169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, através do ofício n.º 5844 de 2007.07.12 e seus anexos. -----

- Este documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente acta, fica para todos os efeitos legais arquivado em pasta própria existente para o efeito. -----

--- Submetido o assunto à apreciação, foram intervenientes os Membros: Senhora Dra. Telma Madaleno (**doc. 18**), Senhor Dr. Serra dos Reis (**doc. 19**), Prof. Reis Silva (**doc. 20**) e o Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

--- Posta a proposta da Câmara Municipal à votação – **Regulamento do Cartão Social Municipal**, foi a mesma **aprovada por maioria, com 38 votos a favor e 14 abstenções** (PS, CDU e BE). -----

Foi feita Declaração de Voto, pelo Membro:

- Senhora Dra. Telma Madaleno: “O Partido Socialista mais uma vez se absteve, não porque estivesse contra o projecto do Cartão Social Municipal, mas porque não foi aceite a nossa sugestão, nomeadamente, a alteração do referido no n.º 1 do art.º 8.º “. --

2.7 - ISENÇÃO DE TAXAS PARA INVESTIDORES NAS ZONAS INDUSTRIAIS – PUBLICIDADE

--- Na sequência da deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião de 20 de Julho de 2007, foi presente à Assembleia Municipal o assunto acima identificado, que lhe foi remetido para efeitos do disposto na alínea a), do n.º 6, do artigo 64º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, através do ofício n.º 6736 de 2007.08.16 e seus anexos. -----

- Este documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente acta, fica para todos os efeitos legais arquivado em pasta própria existente para o efeito. -----

--- Submetido o assunto à apreciação, não houve intervenientes. -----

--- Posta a proposta da Câmara Municipal à votação – **Isenção de Taxas para Investidores nas Zonas Industriais – Publicidade**, foi a mesma **aprovada por maioria, com 46 votos a favor, 4 votos contra** (CDU) e **1 abstenção** (BE). -----

Foi feita Declaração de Voto, pelo Membro:

- Senhor Prof. Reis Silva: “Nós votámos contra porque não entendemos o porquê desta discriminação em relação à publicidade que é feita nos Parques Industriais e à publicidade, que também existe, no pequeno e médio comércio no resto da Cidade. Recordava que foi uma das promessas do PSD, na Campanha Eleitoral, a isenção da publicidade, nomeadamente, nos toldos, no pequeno e médio comércio existente na Cidade. Neste momento, é colocada aqui a isenção da publicidade nos Parques

Industriais acumulando, ainda mais, a outras isenções que os Parques Industriais já hoje beneficiam“. -----

2.8 - REGULAMENTO MUNICIPAL SOBRE BLOQUEAMENTO, REMOÇÃO, DEPÓSITO E ABANDONO DE VEÍCULOS NO MUNICÍPIO DA COVILHÃ

--- Na sequência da deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião de 20 de Julho de 2007, foi presente à Assembleia Municipal o assunto acima identificado, que lhe foi remetido para efeitos do disposto na alínea a), do n.º 2, do artigo 53º, conjugado com a alínea a), do n.º 6, do artigo 64º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, através do ofício n.º 6735 de 2007.08.16 e seus anexos. -----

- Este documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente acta, fica para todos os efeitos legais arquivado em pasta própria existente para o efeito. -----

--- Submetido o assunto à apreciação, foram intervenientes os Membros: Senhor Dr. Serra dos Reis (**doc. 21**), Senhor Enf. Paulo Tourais (Ferro) e o Senhor Prof. José Pinto (Boidobra). -----

--- Posta a proposta da Câmara Municipal à votação – **Regulamento Municipal sobre Bloqueamento, Remoção, Depósito e Abandono de Veículos no Município da Covilhã**, foi a mesma **aprovada por maioria, com 50 votos a favor e 1 voto contra** (BE). -----

Foi feita Declaração de Voto, pelo Membro:

- Senhor Dr. Jorge Fael: “Eu, votei favoravelmente mas, queria deixar dois aspectos: o 1.º é que estes Regulamentos vigoram praticamente na esmagadora maioria dos Municípios. Permitem, apesar de regulamentarem, um grau de discricionariedade que deve ser acautelado, no sentido de, na minha perspectiva, dever existir parcimónia na sua utilização. Em muitos casos a perversão, destes Regulamentos, tem-se transformado numa pura e simples caça à multa, num atentado a direitos de mobilidade e a direitos de circulação dos Cidadãos. Por isso eu apelava, à Câmara, alguma contenção na aplicação de algumas medidas, que este tipo de regulamentos prevêm, sobre pena de passar de um Regulamento para facilitar a mobilidade, que é disso que estamos a falar, para passar a ser um Regulamento de caça à multa e de mais receita”.

2.9 - CRIAÇÃO DE LOCAL DE ESTACIONAMENTO CONDICIONADO DE VIATURAS TÁXI – ALAMEDA EUROPA

--- Na sequência da deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião de 20 de Julho de 2007, foi presente à Assembleia Municipal o assunto acima identificado, que lhe foi remetido para efeitos do disposto na alínea a), do n.º 2, do artigo 53º, conjugado com a alínea a), do n.º 6, do artigo 64º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as

alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, através do ofício n.º 7273 de 2007.09.06 e seus anexos. -----

- Este documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente acta, fica para todos os efeitos legais arquivado em pasta própria existente para o efeito. -----

--- Submetido o assunto à apreciação, não houve intervenientes. -----

--- Posta a proposta da Câmara Municipal à votação – ***Criação de Local de Estacionamento Condicionado de Viaturas Táxi – Alameda Europa***, foi a mesma ***aprovada por unanimidade***. -----

2.10 - DESAFECTAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO – PENHAS DA SAÚDE

--- Na sequência da deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião de 07 de Setembro de 2007, foi presente à Assembleia Municipal o assunto acima identificado, que lhe foi remetido para efeitos do disposto na alínea a), do n.º 6, do artigo 64º, conjugado com a alínea b), do n.º 4, do artigo 53º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, através do ofício n.º 7574 de 2007.09.17 e seus anexos. -----

- Este documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente acta, fica para todos os efeitos legais arquivado em pasta própria existente para o efeito. -----

--- Submetido o assunto à apreciação, foi interveniente o Membro: Senhor Dr. Serra dos Reis (***doc. 22***). -----

--- Posta a proposta da Câmara Municipal à votação – ***Desafectação de Parcelas de Terreno do Domínio Público para o Domínio Privado do Município – Penhas da Saúde***, foi a mesma ***aprovada por maioria, com 48 votos a favor, 01 voto contra (BE) e 04 abstenções (CDU)***. -----

DESAFECTAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO – TEIXOSO

--- Na sequência da deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião de 07 de Setembro de 2007, foi presente à Assembleia Municipal o assunto acima identificado, que lhe foi remetido para efeitos do disposto na alínea a), do n.º 6, do artigo 64º, conjugado com a alínea b), do n.º 4, do artigo 53º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, através do ofício n.º 7574 de 2007.09.17 e seus anexos. -----

Esta proposta foi retirada da Ordem de Trabalhos, por solicitação do Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

2.11 - TAXA PELA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGISTO DE CIDADÃO DA UNIÃO EUROPEIA

--- Na sequência da deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião de 07 de Setembro de 2007, foi presente à Assembleia Municipal o assunto acima identificado, que lhe foi remetido para efeitos do disposto na alínea a), do n.º 6, do artigo 64º, conjugado com a alínea e), do n.º 2, do artigo 53º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, através do ofício n.º 7577 de 2007.09.17 e seus anexos. -----

- Este documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente acta, fica para todos os efeitos legais arquivado em pasta própria existente para o efeito. -----

--- Submetido o assunto à apreciação, não houve intervenientes. -----

--- Posta a proposta da Câmara Municipal à votação – ***Taxa pela Emissão do Certificado de Registo de Cidadão da União Europeia***, foi a mesma ***aprovada por unanimidade***. -----

2.12 - REGULAMENTO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA

--- Na sequência da deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião de 21 de Setembro de 2007, foi presente à Assembleia Municipal o assunto acima identificado, que lhe foi remetido para efeitos do disposto na alínea a), do n.º 6, do artigo 64º, conjugado com a alínea a), do n.º 2, do artigo 53º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, através do ofício n.º 7817 de 2007.09.24 e seus anexos. -----

- Este documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente acta, fica para todos os efeitos legais arquivado em pasta própria existente para o efeito. -----

--- Submetido o assunto à apreciação, foram intervenientes os Membros: Senhor Helder Morais, apresentou uma Proposta de Alteração (***doc. 23***) que ***foi rejeitada, com 14 votos a favor*** (PS, CDU e BE) e ***41 votos contra***, Senhora Dra. Telma Madaleno (***doc. 24***), Senhor Dr. Serra dos Reis (***doc. 25***), Senhora D. Isilda Barata e o Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

--- Posta a proposta da Câmara Municipal à votação – ***Regulamento Municipal de Toponímia***, foi a mesma ***aprovada por maioria, com 41 votos a favor, 5 votos contra*** (CDU e BE) e ***7 abstenções*** (PS). -----

Foram feitas Declarações de Voto:

- O Senhor Helder Morais: “Tal como foi referido na minha intervenção nós somos favoráveis à Comissão de Toponímia, achamos que ela é útil, desenvolve um excelente trabalho. Agora, entendemos que ela está ferida de representatividade, não é só o Presidente de Junta, representa os Cidadãos Eleitores da sua Freguesia, mas todos os elementos do Concelho, que a representatividade lhes é dada aqui na Assembleia Municipal. Estamos aqui numa situação de representatividade. Deveria cada Partido designar um elemento para essa Comissão e por esse motivo fazemos este voto de abstenção”. -----

- O Senhor Armindo Rosa (Verdelhos): “Eu votei contra a Proposta do Partido Socialista, porque entendo que não é democrática. Dado que a representação de cada Partido, nesta Assembleia, não é representação dos Eleitores deste Concelho. Há bancadas que tem muito mais representação e outras apenas com um elemento e iriam ter o mesmo poder de voto que tem as bancadas que os Eleitores da Covilhã e do Concelho escolheram”. -----

- O Senhor Dr. Jorge Fael: “A Bancada da CDU votou contra este Regulamento, porque a Câmara é avessa à participação das forças políticas representadas na Assembleia em tudo o que quer que seja. Foi assim na Sociedade POLIS, nunca permitiu a participação das forças políticas, aliás sobre o POLIS nunca enviou qualquer informação a esta Assembleia apesar das inúmeras e diversas promessas de que a enviaria. Não aceita a participação da oposição em nenhuma Comissão, como agora se viu. É bom saber que as coisas continuam na mesma, a Câmara continua a dizer que não, pura e duramente a qualquer proposta vinda da oposição. A Bancada do PSD, na Assembleia Municipal, continua a dizer que sim, sem mais, a todas as propostas vindas da Câmara. É bom saber que as coisas neste Mundo complexo continuam com alguma estabilidade. Depois, também acho que a Comissão de Toponímia vai ter muito que fazer, podia começar, por exemplo, pela Rua do Centro de Artes, uma vez que o Centro de Artes não existe e, acabámos de saber que vai ser repensado, pô-lhe o nome da Rua Centro das Artes de Prometer, talvez. Depois, chamar ainda a atenção para a pluralidade e a diversidade que aqui é prometida e que, por exemplo, não acontece nas célebres Conferências Covilhã Século XXI. Nós, por aí vemos qual tem sido a pluralidade de pensamento que esta Câmara afirma prosseguir”. -----

2.13 - PLANO DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DA COMUNIDADE URBANA DAS BEIRAS – DISCUSSÃO

--- Na sequência do ofício n.º 0062, de 17 de Setembro de 2007, da COMURB, foi presente à Assembleia Municipal, o assunto acima identificado. -----

- Este documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente acta, fica para todos os efeitos legais arquivado em pasta própria existente para o efeito. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara, informou que, este Plano Estratégico, é um documento de grande importância e que irá ser discutido em todas as Assembleias Municipais, dos Municípios envolvidos.

De seguida, foi feita uma apresentação, com DataShow. -----

--- Submetido o assunto à apreciação, foram intervenientes os Membros: Senhor Dr. Jorge Fael, Senhor Dr. Serra dos Reis (**doc. 26**), Senhor Eng.º Hélio Fazendeiro e o Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

--- Não houve solicitações, por parte, dos Cidadãos para intervirem. -----

ENCERRAMENTO DA SESSÃO

--- O Senhor Presidente da Mesa, por se ter chegado ao fim dos trabalhos, deu por encerrada a Sessão, eram dezanove horas e 10 minutos, da qual se lavrou a presente acta que, para sua inteira validade e fé, no fim, vai ser assinada: -----

O Presidente,

O 1.º Secretário,

O 2.º Secretário,

A Chefe de Secção,